

PORTARIA Nº 41, DE 26 SETEMBRO DE 2019.

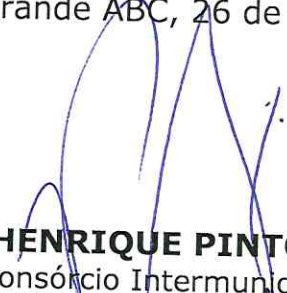
PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao Diretor Jurídico do Consórcio, **SR. EDUARDO BARROS DE MOURA**, no período de 26 e 27 de setembro de 2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 26 de setembro de 2019.

Região do Grande ABC, 26 de setembro de 2019.


PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André